

NOTIFICAÇÃO Nº 083/2015

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR:
09/06/2015	MEC / FNDE / MERENDA ESCOLAR	R\$ 89.796,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal